



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 36/2015 – São Paulo, terça-feira, 24 de fevereiro de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0925454 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12721, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF/STJ, 72/2009-CNJ e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 2/2015-GAB, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

considerando a atuação da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Ferreira dos Santos como Corregedora-Regional, em exercício,

considerando o preenchimento do requisito estabelecido no artigo 5º, § 2º, parte final, da Resolução nº 72, de 31 de março de 2009, do E. Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO, da 8ª Vara Previdenciária - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio no Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal MARISA FERREIRA DOS SANTOS, a partir de 24 de fevereiro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 20/02/2015, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0924557 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 10.908, de 19 de fevereiro de 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Designar os servidores WALDIR COSTA SOLA, RF 3342, Analista Judiciário – Supervisor (FC5) e BRYAN ROBERT COSTA DUARTE REIS, RF 3812, Analista Judiciário – respectivamente como Fiscal e Fiscal

Substituto do contrato nº 04.008.10.2015 - empresa: Allen Rio Serviços e Comércio de Produtos de Informática Ltda.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/02/2015, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0924746 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 10.910, de 19 de fevereiro de 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Designar os servidores DANIEL HENRIQUE GUIMARÃES, RF 3624, Analista Judiciário – Supervisor (FC5) e RONALDO BORGES PERPÉTUO, RF 1594, Analista Judiciário – respectivamente como Fiscal e Fiscal Substituto do contrato nº 04.009.10.2015 - empresa: Módulo Security Solutions S/A.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/02/2015, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0925570 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10916, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003228-92.2015.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 1º de março de 2015, a servidora **TELMA HELENA RAMOS**, R.F. nº 2440, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Programas de Benefícios e Qualidade de Vida, da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/02/2015, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0925923 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10917, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003244-46.2015.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR a servidora **ROZANA AFFONSO DE ANDRADE ROZALES**, R.F. nº 3716, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, removida do Quadro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Mairan Maia, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/02/2015, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0926058 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10918, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003248-83.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **VANESSA MOREIRA MARTINS**, R.F. nº 3221, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada. FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Mairan Maia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/02/2015, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0926072 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10919, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001933-20.2015.4.03.8000, resolve:

ALTERAR a Portaria nº 10838, de 02 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Eletrônico de 04 de fevereiro de 2015, a fim de consignar a data de 02 de março de 2015 como dispensa do servidor **VINICIUS VALTER DE LEMOS**, R.F. nº 3385, da função

comissionada, FC-4, de Assistente I, da Secretaria de Gestão de Pessoas, com a respectiva designação da servidora **DENISE BROZINGA**, R.F. nº 1591, para exercer a referida função comissionada.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/02/2015, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0926247 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10920, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003253-08.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, o servidor **FÁBIO YASUDA MARIYA**, R.F. nº 2508, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **SANDOR KOVACS**, R.F. nº 3152, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/02/2015, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0926252 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10921, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003253-08.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, o servidor **SANDOR KOVACS**, R.F. nº 3152, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **FÁBIO YASUDA MARIYA**, R.F. nº 2508, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/02/2015, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0925920 - Edital ::

Edital

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2015

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A JUÍZA FEDERAL GISELLE DE AMARO E FRANÇA, DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, alterada pela Resolução nº 530, de 30/10/2006 e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007), FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 8ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, anteriormente designada para o período de 11 a 15.05.2015, que será realizada no período de 23 a 27.03.2015, conforme determinação expressa da Exma Desembargadora Federal Corregedora Regional, da Justiça Federal da 3ª Região, em exercício, proferida no Expediente Administrativo nº 0024289-43.2014.4.03.8000 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 18.02.2015)

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 20 de fevereiro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2015, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0925983 - Edital ::

Edital

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2015

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A JUÍZA FEDERAL GISELLE DE AMARO E FRANÇA, DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, alterada pela Resolução nº 530, de 30/10/2006 e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007), FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA, anteriormente designada para o período de 22 a 26.06.2015, que será realizada no período de 23 a 27.03.2015, conforme determinação expressa da Exma Desembargadora Federal Corregedora Regional, da Justiça Federal da 3ª Região, em exercício, proferida no Expediente Administrativo nº 0024289-43.2014.4.03.8000 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 18.02.2015).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 20 de fevereiro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2015, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0926030 - Edital ::

Edital

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2015 EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A JUÍZA FEDERAL GISELLE DE AMARO E FRANÇA, DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, alterada pela Resolução nº 530, de 30/10/2006 e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 6ª VARA FEDERAL DE SANTOS, anteriormente designada para o período de 18 a 22.05.2015, que será realizada no período de 04 a 08.05.2015, conforme determinação expressa da Exma Desembargadora Federal Corregedora Regional, da Justiça Federal da 3ª Região, em exercício, proferida no Expediente Administrativo nº 0024289-43.2014.4.03.8000 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 18.02.2015).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 20 de fevereiro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2015, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0926141 - Edital ::

Edital

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2015

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A JUÍZA FEDERAL GISELLE DE AMARO E FRANÇA, DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, alterada pela Resolução nº 530, de 30/10/2006 e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007), FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 9ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, anteriormente designada para o período de 13 a 17.04.2015, que será realizada no período de 06 a 10.04.2015, conforme determinação expressa da Exma Desembargadora Federal Corregedora Regional, da Justiça Federal da 3ª Região, em exercício, proferida no Expediente Administrativo nº 0024289-43.2014.4.03.8000 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 18.02.2015).

É para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 20 de fevereiro de 2015

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2015, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0926163 - Edital ::

Edital

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2015

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A JUÍZA FEDERAL GISELLE DE AMARO E FRANÇA, DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, alterada pela Resolução nº 530, de 30/10/2006 e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64,

de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007), FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 5ª VARA FEDERAL DE SANTOS, anteriormente designada para o período de 11 a 15.05.2015, que será realizada no período de 23 a 27.03.2015, conforme determinação expressa da Exma Desembargadora Federal Corregedora Regional, da Justiça Federal da 3ª Região, em exercício, proferida no Expediente Administrativo nº 0024289-43.2014.4.03.8000 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 18.02.2015).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 20 de fevereiro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2015, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0926213 - Edital ::

Edital

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2015

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A JUÍZA FEDERAL GISELLE DE AMARO E FRANÇA, DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, alterada pela Resolução nº 530, de 30/10/2006 e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DAS 1ª e 2ª VARAS E JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE TAUBATÉ, anteriormente designadas para os períodos de 23 a 27.03.2015 e 23 a 25.03.2015, que serão realizadas nos períodos de 16 a 20.03.2015, conforme determinação expressa da Exma Desembargadora Federal Corregedora Regional, da Justiça Federal da 3ª Região, em exercício, proferida no Expediente Administrativo nº 0024289-43.2014.4.03.8000 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 18.02.2015).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 20 de fevereiro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2015, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0907550 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0037094-25.2014.4.03.8001

Documento nº 0907550

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, da Manifestação nº 0638229 de 02.09.14, do Núcleo de Controle Interno, da manifestação do Diretor da Secretaria Administrativa, bem como os termos da Lei nº 8.112/90 com as alterações da Lei nº 12.998/2014, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor Renato Rocha Silva, no valor de 03 (três) remunerações relativas ao mês de novembro/2014, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 100% (cem por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso III, e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF, NUPA e NUCI, para providências.

.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2015, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0907521 - Portaria ::

Portaria Nº 0907521, DE 06 DE fevereiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge concedida à servidora JULIANA DO NASCIMENTO ZANELLA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Seção Judiciária, para constar o exercício provisório na Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas, Seção Judiciária da Bahia, a partir de 09.02.15, bem como o período de trânsito de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 18 e 84, § 2º da Lei nº 8112/90, e da Resolução n.º 03, de 10.03.08 e Resolução nº 5, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2015, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0923136 - Portaria ::

Portaria Nº 0923136, DE 19 DE fevereiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora MAYRA TADAIESKI MESSER, RF 6117, Analista Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 1ª Vara Criminal, alterar a sua lotação para as Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo, a partir de 23/02/2015, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 3ª Turma Recursal;

II - DISPENSAR a servidora PATRICIA KELLY LOURENÇO, RF 3810, Técnico Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de 23/02/2015, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 3ª Turma Recursal;

III - DISPENSAR o servidor JOSÉ ALBERTO LEITE CORREA, RF 7149, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 3ª Turma Recursal;

IV - DISPENSAR a servidora ANA CAROLINA SALLES FORCACIN, RF 7254, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), a partir de 23/02/2015, e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Inquéritos Policiais (FC-5), da 1ª Vara Criminal;

V - DISPENSAR o servidor VINICIUS MIRANDA DA SILVA, RF 6664, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 6ª Vara Criminal, alterar a sua lotação para a 1ª Vara Criminal, a partir de 23/02/2015, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da referida Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2015, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0924050 - Portaria ::

Portaria Nº 0924050, DE 19 DE fevereiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DESIGNAR a servidora ALINE DE SOUZA PEREIRA, RF 7909, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 6ª Vara de Guarulhos, no período de 01/09/2015 a 29/02/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2015, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0924135 - Portaria ::

Portaria Nº 0924135, DE 19 DE fevereiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora DIANA GUEDES DE SOUZA, RF 7821, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 4ª Vara de Execuções Fiscais;

II - DESIGNAR o servidor PEDRO LUZ VIEIRA LIMA, RF 7814, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 4ª Vara de Execuções Fiscais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2015, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0904617 - Portaria ::

Portaria Nº 0904617, DE 05 DE fevereiro DE 2015.

A JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, RF 3446, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor (FC-5), da Seção de Processamentos de Inquéritos Policiais, a partir de 23/02/2015, e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 1ª Vara Criminal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2015, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0925276 - Portaria ::

Portaria Nº 0925276, DE 20 DE fevereiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor DONIZETE ALESSANDRO LUIZ - RF 4407, Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para prestar serviços na 1ª Vara de Catanduva, no período de 18/02/2015 a 01/03/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/02/2015, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0910620 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada (doc. 0910617), mantenho a decisão (doc. 0472272): imposição à empresa **REDECOM EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP** da penalidade de **multa contratual no valor de R\$703,01 (setecentos e três reais e um centavo)**, referente aos serviços executados com atraso no Fórum Federal de Bauru, somado à persistência de irregularidades nos documentos técnicos exigidos no Contrato, com fundamento na Cláusula Décima Quinta, item 2, "b", da Ata de Registro de Preços nº 12.536.10.11, c/c o inciso II do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993.
2. Cientifique-se a empresa **REDECOM EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP** do teor desta decisão.
3. **Intime-se** a empresa **REDECOM EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP** para recolher, **através de GRU (Guia de Recolhimento da União), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a multa contratual aplicada, no valor de R\$703,01 (setecentos e três reais e um centavo).**
4. Oportunamente, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.
5. Após, **arquivem-se** os autos.
6. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2015, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0926538 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação **AVISO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2015-RP** **Processo nº 0001150-25.2015.4.03.8001**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de ventiladores de pedestal e de parede.

Obtenção do edital: a partir de 23/02/2015, às 12h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos

telefones: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 06/03/2015, às 10h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 06/03/2015, às 10h00.

São Paulo 20/02/2015
Edna de Araujo Guerra
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Edna de Araujo Guerra, Pregoeira**, em 20/02/2015, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0926424 - Portaria ::

Portaria Nº 0926424, DE 20 DE fevereiro DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010 e alterada pela Portaria 0545161, de 03 de julho de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,
RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0727337 publicada em 24 de Outubro de 2014, excluindo como fiscal do contrato nº 04.610.10.14 o servidor Fiscal: Heitor Paiva Neto RF: 6070 e CPF 063.297.578-44 e Designar como fiscal do referido contrato o servidor Fiscal: Leonardo Akira Ishiguro RF: 600 e CPF 076.100.188-30 do Fórum de Jaú.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/02/2015, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0926861 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 0923315 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Deixo de aplicar a penalidade de multa contratual de R\$619,22 (seiscentos e dezenove reais e vinte e dois centavos) que havia sido indicada no Parecer nº 160/2014-NUCT/SUFT (doc. 0676623, item II, subitem 1, "h", deste Parecer - doc. 0676623)), referente ao atraso no pagamento de vale-transporte para a funcionária Sandra Monica de Souza Marenga (Fórum de Americana), uma vez que não ficou caracterizado o descumprimento contratual, pois a fiscal do referido Fórum informou que o atraso foi causado por um erro cometido pela supracitada colaboradora ao informar seus dados bancários à Contratada.

3. No tocante às demais faltas contratuais relatadas nos autos, embora a empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.** tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não logrou êxito em comprovar a ocorrência de evento imprevisto ou imprevisível alheio à sua vontade apto a isentá-la de responsabilidade pelas graves infrações contratuais debatidas nestes autos.

4. Ao contrário, os elementos trazidos aos autos evidenciam que a Contratada **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.** agiu com culpa.

5. Isto posto, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, **aplico** à empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**, as seguintes penalidades:

I) **Advertência**, com fundamento no item 1, alínea “a”, da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 04.598.10.14 c/c o inciso I, do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações pelas seguintes faltas contratuais:

a) atrasos na entrega de parte dos uniformes dos colaboradores dos Fóruns de Americana, Avaré, Campinas, Juizado Especial de Campinas, Caraguatatuba, Guaratinguetá, Jundiá, Limeira, Mogi das Cruzes, Piracicaba, Registro, Santos, São João da Boa Vista e Sorocaba;

b) pela demora em fornecer os crachás com foto para alguns dos funcionários dos Fóruns de Sorocaba, Santos, Piracicaba e Avaré.

II) **Multa Contratual Total de R\$105.116,16 (cento e cinco mil, cento e dezesseis mil e dezesseis reais)**, composta pelas seguintes multas:

a) **R\$42.356,16 (quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos)**, decorrente do atraso ou não pagamento de salários e benefícios nas seguintes localidades: Avaré (R\$136,05), Fórum de Campinas (R\$4.015,98), Guaratinguetá (R\$2.941,83), Registro (R\$549,24), Santos (R\$28.552,39), São João da Boa Vista (R\$436,76), São José dos Campos (R\$756,83), Taubaté (R\$4.132,61) e Limeira (R\$834,47), com fundamento no **item 1, alínea b, subitem 5**, da Cláusula Décima Sétima (Das Penalidades) do Contrato nº 04.598.10.14 c/c o inciso II, do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações;

b) **R\$3.778,44 (três mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**, pelo expressivo número de faltas dos colaboradores da Contratada nos meses de maio, junho e julho de 2014, nos Fóruns de Campinas, Piracicaba e Santos, com fundamento no item 1, alínea “b”, subitem 6, da Cláusula Décima Sétima (Das Penalidades) do Contrato nº 04.594.10.14 c/c o inciso II, do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações;

c) **R\$2.797,33 (dois mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos)**, decorrente da soma das multas referentes ao atraso no fornecimento dos materiais, bem como fornecimento de materiais em desconformidade ao Termo de Referência, como segue: Americana (R\$371,33), Avaré (R\$798,58), Jundiá (R\$312,73), Mogi das Cruzes (R\$367,15), Piracicaba (R\$380,00) e Santos (R\$567,54), com fundamento no **item 1, alínea b, subitem 8, da Cláusula Décima Sétima (Das Penalidades)** do Contrato nº 04.598.10.14 c/c o inciso II, do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações;

d) **R\$51.405,48 (cinquenta e um mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e oito centavos)**, decorrente da soma das multas referentes ao expressivo atraso para o fornecimento dos uniformes dos funcionários dos Fóruns de Bragança Paulista (R\$25.576,62) e Taubaté (R\$25.828,86), com fundamento no **item 1, alínea b, subitem 16, da Cláusula Décima Sétima (Das Penalidades)** do Contrato nº 04.598.10.14 c/c o inciso II, do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações;

e) **R\$3.436,88 (três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos)**, em razão da contratação de seguro de vida para os 38 postos de telefonistas ter ocorrido somente em 13/08/2014, embora o contrato tenha tido início em 21/05/2014, com fundamento no **item b.1 da Cláusula Décima Sétima (Das Penalidades)** do Contrato nº 04.598.10.14 e,

f) **R\$1.341,87 (mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos)**, pela não apresentação/não cumprimento dos prazos para apresentação dos documentos previstos para a fiscalização do Contrato (Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos), em diversas localidades integrantes do Contrato, com fundamento no item 1, alínea b, subitem 9, **da Cláusula Décima Sétima (Das Penalidades)** do Contrato nº 04.598.10.14, c/c o inciso II, do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

6. Em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa e do devido processo legal, **intime-se** a empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.** para:

a) se manifestar sobre a aplicação das penalidades acima indicadas, apresentando **recurso administrativo**, se assim o desejar, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 109, I, f, da Lei Federal nº 8.666/1993; e,

b) para se manifestar, no mesmo prazo de 05 dias úteis, se prefere recolher o valor de R\$8.735,85 (oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), correspondente à diferença entre o valor da multa aplicada (R\$105.116,16) e o valor já retido preventivamente (R\$96.380,31 - doc. 0736801) ou que seja acionada a Pottencial Seguradora S/A para o recolhimento da mesma, tendo em vista a apólice de seguro-garantia nº 53-0775-02-0089134 (doc. 0676594).

7. Oportunamente, **dê-se ciência** ao Núcleo de Serviços Administrativos do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe para as providências cabíveis.

8. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2015, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0923247 - Portaria ::

Portaria Nº 0923247, DE 19 DE fevereiro DE 2015.

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

ADRIANA DE FREITAS NEVES CORREIA, FÓRUM Marília, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 300.468.788-74, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2015.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/02/2015, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0923219 - Portaria ::

Portaria Nº 0923219, DE 19 DE fevereiro DE 2015.

PORTARIA Nº 026/2015 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / SUSF

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

PAULA VALÉRIA DE SOUZA ALVES PEREIRA, FÓRUM RIBEIRÃO PRETO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-04 ASSISTENTE I, CPF 248.237.498-71, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2015.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/02/2015, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0924869 - Decisao ::

Decisão

Vistos.

1. Acolho os termos do Parecer nº 0922707 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.
2. Embora a Empresa **VCC COMERCIAL LTDA** tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo descumprimento total da obrigação assumida, referente à parcela inadimplida (lote três).
3. Ao contrário, restou demonstrado que a empresa agiu com culpa em não atentar para as especificações do produto que se obrigou a fornecer a esta Administração.
4. **Isto posto, aplico à VCC COMERCIAL LTDA a penalidade de multa compensatória de R\$313,16 (trezentos e treze reais e dezesseis centavos)**, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2.1, alínea "d", do Pregão Eletrônico nº 013/2014, c/c o artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.
5. **Intime-se a empresa VCC COMERCIAL LTDA**, por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supra mencionada, **interpondo recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.
6. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2015, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Decisão

Vistos.

1. Acolho os termos do Parecer nº 0909133- DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
2. Embora a Empresa **VIX COMERCIAL LTDA. EPP** tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo atraso injustificado no fornecimento dos materiais solicitados.
3. Isto posto, **aplico à empresa VIX COMERCIAL LTDA. EPP, a penalidade de multa contratual, no valor total de R\$5.144,99 (cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos)**, composta pelos valores abaixo demonstrados:
 - a) multa moratória no valor de R\$3.099,81 (três mil, noventa e nove reais e oitenta e um centavos)**, pelo atraso injustificado de 37 (trinta e sete) dias no fornecimento do material constante da Nota Fiscal nº 000.001.367, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, alínea "b", II, da Ata de Registro de Preços nº 12.699.10.13, c/c o artigo 86, da Lei nº 8.666/1993;
 - b) multa compensatória no importe de R\$94,55 (noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**, pelo atraso injustificado de 58 (cinquenta e oito) dias no fornecimento do material constante da Nota Fiscal nº 000.001.433, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, alínea "c", da Ata de Registro de Preços nº 12.699.10.13, c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993;
 - c) multa compensatória no importe de R\$1.950,63 (mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos)**, pelo atraso injustificado de 87 (oitenta e sete) dias, no fornecimento do material constante da Nota Fiscal nº 000.001.501, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, alínea "c", da Ata de Registro de Preços nº 12.699.10.13, c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993.
4. **Intime-se a empresa VIX COMERCIAL LTDA. EPP**, por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supramencionada, **interpondo recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.
5. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2015, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CÍVEL

Portaria Nº 0926394, DE 20 DE fevereiro DE 2015.

PORTARIA 006/2015

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da portaria Nº 0916849, de 12/02/2015:

ONDE SE LÊ:

MARCAR os (9 dias) remanescentes da interrupção para: 06 a 15/04/2015.

LEIA-SE:

MARCAR os (9 dias) remanescentes da interrupção para: 06 a 14/04/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 20/02/2015, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0925692 - Portaria ::

Portaria Nº 0925692, DE 20 DE fevereiro DE 2015.

O **Dr. WILSON ZAUHY FILHO**, Juiz Federal da 13ª Vara Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, Atendendo ao disposto na Lei nº 5.010/66 e no Regimento Interno do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

- I. Designar o dia **9 de março do corrente ano** para início da Inspeção Geral da Secretaria da 13ª Vara, com o **término** programado para o **dia 13 de março do mesmo ano**, podendo a mesma ser prorrogada por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional;
 - II. Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que deverão apresentar, por ocasião da abertura dos trabalhos inspeccionais, o número total de processos distribuídos e em andamento;
 - III. Determinar que, na abertura dos trabalhos, os Oficiais de Justiça-Avaliadores devolvam todos os mandados que lhes foram distribuídos;
 - IV. Recolham-se todos os processos em poder de Procuradores, Advogados e Peritos, precedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução;
 - V. Oficie-se ao Ministério Público Federal, Procuradoria da Fazenda Nacional, Advocacia Geral da União e à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo, cientificando-se da inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos;
 - VI. Comunique-se ao Senhor Juiz Corregedor Regional do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
 - VII. Comunique-se ao Senhor Juiz Federal Diretor do Foro;
 - VIII. Expeça-se edital, com o prazo de 15 (quinze dias), para conhecimento de interessados;
 - IX. Determinar a suspensão dos prazos processuais e o encerramento do expediente para o público do dia 9 de março de 2015 até o encerramento da inspeção, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Zauhy Filho, Juiz Federal**, em 20/02/2015, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

14ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0923536 - Portaria ::

Portaria Nº 0923536, DE 19 DE fevereiro DE 2015.

O DOUTOR JOSÉ CARLOS FRANCISCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 14ª VARA CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,
RESOLVE:
INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 24/01/2015, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada(s) de 23/01/2015 a 06/02/2015 referente(s) ao(à) servidor(a) SANDRA BACK SILVA, RF3324, ficando a fruição de 14 dias remanescentes para o período de 01/07/2015 A 14/07/2015, exercício 2015.
ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº 11/2014, referente a servidora SANDRA BACK SILVA, RF 3324, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 01/07/2015 a 15/07/2015 (15 dias) para 07/01 a 21/01/2016 (15 dias), exercício 2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Juiz Federal**, em 20/02/2015, às 20:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

21ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0923800 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 5/2015

O TIAGO BOLOGNA DIAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE suspender, por necessidade de serviço, a partir de 19/02/2015, o primeiro período de férias de 2015 da Diretora de Secretaria, Denise Cristina Calegari, RF 1163, anteriormente marcado para o período de 18/02/2015 a 27/02/2015. Os 09 (nove) dias remanescentes ficam marcados para 06 a 14/04/2015.
RESOLVE, ainda, indicar o servidor Roberto Amaral Salcedo, RF 3431, para substituí-la no dia 18/02/2015 e no período de 06 a 14/04/2015, na função de Diretor de Secretaria (CJ-3).
CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 19 de fevereiro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bologna Dias, Juiz Federal Substituto**, em 20/02/2015, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0926270 - Intimacao ::

Intimação

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0010835-34.2014.4.03.6306	SÉRGIO DA SILVA RIBEIRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANTONIO ALVACY DOS SANTOS-SP264295	09/03/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0027196-44.2014.4.03.6301	EDILMA SOARES DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANDREA DOS SANTOS XAVIER-SP222800	09/03/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031384-80.2014.4.03.6301	ADRIANA HAIK DE MARI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSÉ HÉLIO ALVES-SP065561	09/03/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0035370-42.2014.4.03.6301	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA FONTES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SUZI APARECIDA DE SOUZA PEREIRA-SP131650	09/03/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0039646-19.2014.4.03.6301	VALDETE PEREIRA PORTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROSELI APARECIDA GASPOTTO-SP166259	09/03/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0040633-55.2014.4.03.6301	FERNANDA CAVALCANTE BRASIL	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RENATO JOSE PINHEIRO DIAS-SP316292	09/03/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0040693-28.2014.4.03.6301	MARIA APARECIDA RIBEIRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MIGUEL JOSE CARAM FILHO-SP230110	09/03/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0041856-43.2014.4.03.6301	CLAUDICEIA RIBEIRO DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JUSCELINO FERNANDES DE CASTRO-SP303450A	09/03/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0045129-30.2014.4.03.6301	SIMONE DE MORAES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	09/03/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0045300-84.2014.4.03.6301	DANIEL RECHE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE-SP077176	09/03/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0046140-94.2014.4.03.6301	MARIA ANEZIA CORREIA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	AIRTON FONSECA-SP059744	09/03/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0048064-43.2014.4.03.6301	BRAZ PINHEIRO DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	KELI CRISTINA ALEGRE SPINA-SP212086	09/03/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0048790-17.2014.4.03.6301	VERONICA LOPES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANA CRISTINA DE JESUS DONDA-SP234153	09/03/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0048861-19.2014.4.03.6301	MARIA SALETE MENDES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROSANGLAUBER BEZERRA CABRAL-SP346223	09/03/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0050635-84.2014.4.03.6301	THIAGO FERREIRA CARLOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	WILBER TAVARES DE FARIAS-SP243329	09/03/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0050873-06.2014.4.03.6301	FATIMA APARECIDA TEIXEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ERICKO MONTEIRO DE FIGUEIREDO-SP324399	09/03/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052108-08.2014.4.03.6301	ANGELA APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS-SP074168	09/03/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053309-35.2014.4.03.6301	GERSON BARBOSA BORGES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALTER FRANCISCO MESCHEDI-SP123545A	09/03/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053992-72.2014.4.03.6301	SERGIO ALEXANDRE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO-SP262710	09/03/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056017-58.2014.4.03.6301	MIGUELINA APARECIDA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALDEMIR ANGELO SUZIN-SP180632	09/03/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056055-70.2014.4.03.6301	SAMARA GASPAR DUARTE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLEONICE MONTENEGRO SOARES ABBATEPIETRO MORALES-SP194729	09/03/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0058072-79.2014.4.03.6301	MARCOS CESAR SCARAMUCA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	BENEDITO ALEXANDRE ROCHA DE MIRANDA-SP163111	09/03/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0059326-87.2014.4.03.6301	GISLAYNE RAMOS LUCENA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANDREA APARECIDA SOUZA GOMES BRAGA-SP196411	09/03/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0059335-49.2014.4.03.6301	MARIA ANGELA WUNDERLIK PECORARO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	WANDERLEI ROBERTO DE CAMPOS-SP157521	09/03/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0060971-50.2014.4.03.6301	KELLY SACRAMENTO AMADEU	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	NELSON VELO FILHO-SP120430	09/03/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0061284-11.2014.4.03.6301	PAULO SERGIO VIRGILIO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	REINALDO ALEIXANDRINO-SP300697	09/03/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0062000-38.2014.4.03.6301	ROSENILDE SOBRAL DE MIRANDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOAO DANIEL POTTHOFF JUNIOR-SP328911	09/03/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0062166-70.2014.4.03.6301	ADENILSON DE JESUS DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	NAILE DE BRITO MAMEDE-SP215808	09/03/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0062374-54.2014.4.03.6301	APARECIDA DE LOURDES MARTINS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	09/03/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0062519-13.2014.4.03.6301	FRANCISCO HONORIO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CASSIANA AURELIANO DOS SANTOS-SP291486	09/03/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0063527-25.2014.4.03.6301	JOSE DAMIAO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ARIANA FABIOLA DE GODOI-SP198686	10/03/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0063683-13.2014.4.03.6301	EMERSON PAULO PEREIRA RUSSO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RITA DE CASSIA GOMES VELIKY RIFF OLIVEIRA-SP267269	10/03/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0063815-70.2014.4.03.6301	ROSEMEIRE FATIMA DE MORAES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLAUDIA APARECIDA ZANON FRANCISCO-SP198707	10/03/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0064927-74.2014.4.03.6301	DOUGLAS DE SOUZA SOBRINHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALQUIRIA TEIXEIRA PEREIRA-SP166629	10/03/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0064948-50.2014.4.03.6301	JACY BARBOSA COSTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	10/03/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0065301-90.2014.4.03.6301	JOSE MANOEL DO NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CARLOS GABRIEL DOS SANTOS-SP211463	10/03/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0065331-28.2014.4.03.6301	EDIVALDO FELIX DE ALMEIDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CARLOS ALBERTO DE BASTOS-SP104455	10/03/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0065500-15.2014.4.03.6301	ROBERTO IGNACIO ROCHA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	AFONSO RODRIGUES DE CAMPOS-SP029190	10/03/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0065536-57.2014.4.03.6301	FLAVIO TADEU SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOAO DANIEL POTTHOFF JUNIOR-SP328911	10/03/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0067622-98.2014.4.03.6301	ISMAEL MATHEUS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RENATO MELO DE OLIVEIRA-SP240516	10/03/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0068782-61.2014.4.03.6301	MARCIA CECILIA DE MATOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCELO TAVARES CERDEIRA-SP154488	10/03/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0069414-87.2014.4.03.6301	FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSE CARLOS GRACA-SP114793	10/03/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0069602-80.2014.4.03.6301	VALDELICE MENDES ROCHA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROBERTA DE ALMEIDA MELLO PASQUALUCCI-SP241974	10/03/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0069905-94.2014.4.03.6301	JEFFERSON MACHADO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FLÁVIA HELENA PIRES-SP263134	10/03/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0071667-48.2014.4.03.6301	ALICE APARECIDA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIO SILVA COELHO-SP045683	10/03/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0073348-53.2014.4.03.6301	ALEXANDRINA MOREIRA DIAS GONCALVES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SONIA REGINA BARBOSA DE SOUZA-SP211698	10/03/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0074780-10.2014.4.03.6301	CRISTINA DAVID UHRIN GOMES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANA MARIA HERNANDES FELIX-SP138915	10/03/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0075286-83.2014.4.03.6301	JOSE IDERALDO KAIZER	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ARNALDO MOCARZEL-SP044184	10/03/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0075623-72.2014.4.03.6301	PAULINO SANTANA SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CHARLESTON GIOVANNE FONTINATE-SP277175	10/03/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0075850-62.2014.4.03.6301	DAVID LOURENCO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIO HENRIQUE BOCCHI-SP137682	10/03/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0075999-58.2014.4.03.6301	REGIANE MARIA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	10/03/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0076039-40.2014.4.03.6301	MARCIA LUISA XAVIER	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIAUREA GUEDES ANICETO-SP290906	10/03/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0076143-32.2014.4.03.6301	WESLEY GROKE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DANIELA MONTEZEL-SP218574	10/03/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0076181-44.2014.4.03.6301	LUCIA MARIA RODRIGUES DE SOUSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	10/03/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0076216-04.2014.4.03.6301	LUZINETE RAMOS DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	10/03/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0076220-41.2014.4.03.6301	EDMARSON JULIAO GOMES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	10/03/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0076264-60.2014.4.03.6301	JOSE QUEIROZ DE LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOAO DANIEL POTTHOFF JUNIOR-SP328911	10/03/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0076305-27.2014.4.03.6301	ANA MARIA LINO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	10/03/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0076402-27.2014.4.03.6301	CLAUDETE IDELFONSO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	10/03/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0076449-98.2014.4.03.6301	CLODOALDO GALVAO TEODORO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA ANUNCIADA MARQUES BRITO DE SOUSA-SP297961	10/03/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0077233-75.2014.4.03.6301	MARIA IRACI ALMEIDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	11/03/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0077245-89.2014.4.03.6301	JESSICA REGINA BOZZI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	11/03/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0077312-54.2014.4.03.6301	ROSELI DE CARVALHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JULIANA AMORIM LEME-SP189817	11/03/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0077322-98.2014.4.03.6301	LUCI APARECIDA PACCO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	11/03/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0078085-02.2014.4.03.6301	LUIS ANTONIO ALVES DINIZ	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	QUEDINA NUNES MAGALHAES-SP227409	11/03/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0078155-19.2014.4.03.6301	GUILHERME MOREIRA GONCALVES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANDRÉ VINICIUS SILVA-SP342940	11/03/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0078182-02.2014.4.03.6301	GESSY DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CARLOS GILBERTO BUENO SOARES-RJ129443	11/03/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0078298-08.2014.4.03.6301	ALBERTO MENESES BITENCOURT TEIXEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	11/03/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0078508-59.2014.4.03.6301	IRACI DIAS DA MOTA BRUCKMUELLER	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	11/03/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0078775-31.2014.4.03.6301	ANTONIO CARLOS HELENO VICTORIO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	11/03/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0078887-97.2014.4.03.6301	WAGNER TEIXEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CAROLINA FERNANDES KIYANITZA-SP288501	11/03/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0079346-02.2014.4.03.6301	WALMIR ALBERTO GOMES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	11/03/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0079352-09.2014.4.03.6301	LUIZ CARLOS JUSTINO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	11/03/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0079403-20.2014.4.03.6301	EDVALDO MOREIRA DE MELO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANDRÉ VINICIUS SILVA-SP342940	11/03/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0079421-41.2014.4.03.6301	BEATRIZ HELENA PEREIRA PINHEIRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	11/03/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0079578-14.2014.4.03.6301	ANTONIO FAGUNDES DE ALMEIDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROSEMEIRE MARTINS VELOSO CAVADAS-SP260868	11/03/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0079646-61.2014.4.03.6301	SONIA REGINA CANDEIAS REZENDE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EDGAR NAGY-SP263851	11/03/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0079667-37.2014.4.03.6301	FRANCISCO GOMES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SILVIO MORENO-SP316942	11/03/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0079844-98.2014.4.03.6301	CRISTIANA MENDES SOBRAL	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOAO DANIEL POTTHOFF JUNIOR-SP328911	11/03/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0079961-89.2014.4.03.6301	LETICIA DA SILVA LINO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANDRÉ VINICIUS SILVA-SP342940	11/03/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0080041-53.2014.4.03.6301	LUCIANA SANTOS PROSPERO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANA CRISTINA DE JESUS DONDA-SP234153	11/03/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0080142-90.2014.4.03.6301	EUCLIDES LUCIANO DA CUNHA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIO SILVA COELHO-SP045683	11/03/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0080153-22.2014.4.03.6301	MARLENE DA SILVA SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	11/03/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0080158-44.2014.4.03.6301	PAULO SOARES DE SANTANA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	11/03/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0080371-50.2014.4.03.6301	SORAIA APARECIDA VOLPONI MORAES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SÉFORA KÉRIN SILVEIRA-SP235201	11/03/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0080734-37.2014.4.03.6301	MARIA APARECIDA MINGORANCE OGNA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	11/03/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0080964-79.2014.4.03.6301	JOAO MENDES DA CUNHA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	AIRTON FONSECA-SP059744	11/03/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0081089-47.2014.4.03.6301	PATRICIA FELIX DA COSTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	11/03/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0081284-32.2014.4.03.6301	HERBERT PEREIRA DE CARVALHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LEOCADIA APARECIDA ALCÂNTARA SALERNO-SP200856	11/03/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0081363-11.2014.4.03.6301	GONCALO CORREIA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	11/03/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0081453-19.2014.4.03.6301	ALICE FRANCELINE ALMEIDA GAMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	12/03/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0082201-51.2014.4.03.6301	RICARDO BENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	AIRTON FONSECA-SP059744	12/03/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0082493-36.2014.4.03.6301	ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MAIBE CRISTINA DOS SANTOS VITORINO-SP329803	12/03/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0082538-40.2014.4.03.6301	ROBERTA DANTAS NABUCO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANDRE LUIZ DOMINGUES TORRES-SP273976	12/03/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0082540-10.2014.4.03.6301	MARCELO MELOTTI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	12/03/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0082552-24.2014.4.03.6301	ANA PAULA MORENO GOMES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	12/03/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0082661-38.2014.4.03.6301	MARCOS DA COSTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	IEDA PRANDI-SP182799	12/03/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0082680-44.2014.4.03.6301	SONIA MOUTINHO DE AGUIAR ALVARADO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	TANIA MARA LEONARDO VALADÃO-SP252396	12/03/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0082707-27.2014.4.03.6301	VERA LUCIA MOISES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	12/03/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0082712-49.2014.4.03.6301	ISABEL CRISTINA MACHADO SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	12/03/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0082756-68.2014.4.03.6301	NORMA CAMPOS DE JESUS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	IGOR FELIX CIPRIANO DOS SANTOS-SP321638	12/03/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0082887-43.2014.4.03.6301	MARIVALDA YARA RODRIGUES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	12/03/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0082939-39.2014.4.03.6301	VALMIR VEZZU	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER-SP097980	12/03/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0082948-98.2014.4.03.6301	MIRANI LIMA DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	12/03/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0083090-05.2014.4.03.6301	SELMA DE SOUZA RODRIGUES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	12/03/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0083426-09.2014.4.03.6301	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	AIRTON FONSECA-SP059744	12/03/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0083572-50.2014.4.03.6301	VAGNER RIBEIRO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	12/03/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0083587-19.2014.4.03.6301	MARIA DE FATIMA MENDONCA VIANA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CASSIANA AURELIANO DOS SANTOS-SP291486	12/03/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0083677- 27.2014.4.03.6301	ROBEILTON DA SILVA FERREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VAGNER GOMES BASSO-SP145382	12/03/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0084953- 93.2014.4.03.6301	RAILDA MARIA DE JESUS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO- SP999999	12/03/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0085008- 44.2014.4.03.6301	IVETE BATISTA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO- SP999999	12/03/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0085010- 14.2014.4.03.6301	NEUZA MARIA DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	12/03/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0085142- 71.2014.4.03.6301	IRISVALDA PEREIRA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EDGAR NAGY- SP263851	12/03/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0085282- 08.2014.4.03.6301	MARIA APARECIDA EPIFANIA DE ANDRADE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO- SP999999	12/03/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0086567- 36.2014.4.03.6301	ANDERSON DA SILVA MAGALHAES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO- SP999999	12/03/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP**, em 20/02/2015, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0923093 - Portaria ::

Portaria Nº 0923093, DE 19 DE fevereiro DE 2015.

A DOUTORA CLAUDIA RINALDI FERNANDES, MM JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 10ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, **CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço, **CONSIDERANDO** que a servidora BIANCA TSUIAKO OTO - RF 4578 - Oficial de Gabinete - FC 05 da 10ª Vara Gabinete, estará em férias no período de 12/03 a 31/03/2015

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor RENATO BATISTA DOS SANTOS - RF 4600, para substituir a servidora BIANCA TSUIAKO OTO - RF 4578, no período de férias supra citado.

II – ALTERAR o período de férias do servidor RENATO BATISTA DOS SANTOS - RF 4600, anteriormente marcado para 01/04 a 15/04/2015 e fazer constar o período de 01/06 a 15/06/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Rinaldi Fernandes, Juiz Federal**, em 20/02/2015, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0926342 - Portaria ::

Portaria Nº 0926342, DE 20 DE fevereiro DE 2015.

O DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

R E S O L V E,

INDICAR, a partir do dia 23 de fevereiro de 2015 até a data da publicação da Portaria com as designações definitivas, os servidores a seguir para substituições na vacância das Funções Comissionados, conforme abaixo relacionado:

1. ANA CAROLINA SALLES FORCACIN, Analista Judiciária, RF 7254 - Supervisão de Processamentos de Inquéritos;
 2. JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, Analista Judiciário, RF 3446 - Oficial de Gabinete;
 3. VINÍCIUS MIRANDA DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 6664 - Supervisão de Processamentos Diversos.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 20/02/2015, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0922644 - Portaria ::

Portaria Nº 0922644, DE 19 DE fevereiro DE 2015.

A DOUTORA KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR o período de férias da servidora ANA MARIA SOUZA VEIGA - RF 3059, anteriormente marcado para 30/03 a 18/04/2015 e fazer constar o período de 08/06 a 27/06/2015.

II - ALTERAR o período de férias da servidora SUZANA ALENCAR - RF 3626, anteriormente marcado para 22/04 a 01/05/2015 e fazer constar o período de 12/08 a 21/08/2015.

III - ALTERAR o período de férias da servidora MATIKO YAMAMOTO - RF 5062, anteriormente marcado para 08/04 a 17/04/2015 e fazer constar o período de 06/04 a 15/04/2015.

IV - ALTERAR o período de férias do servidor EDSON SOHATIRO AKUTAGAWA - RF 5547, anteriormente marcado para 18/02 a 27/02/2015 e fazer constar o período de 04/05 a 13/05/2015.

V - ALTERAR os períodos de férias do servidor RICARDO SOUZA MENDES DE ARAUJO - RF 5329,

anteriormente marcados para 17/03 a 31/03/2015 e 14/09 a 28/09/2015 e fazer constar os períodos de 16/03 a 31/03/2015 e 14/09 a 27/09/2015.

VI - ALTERAR o período de férias da servidora LETICIA ARAUJO - RF 5055, anteriormente marcado para 19/02 a 05/03/2015 e fazer constar o período de 12/08 a 26/08/2015.

VII - ALTERAR o período de férias da servidora DANIELLA FERNANDES VINHOLY - RF 6962, anteriormente marcado para 23/02 a 04/03/2015 e fazer constar o período de 09/03 a 18/03/2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 23/02/2015, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0914303 - Portaria ::

Portaria Nº 0914303, DE 11 DE fevereiro DE 2015.

O DOUTOR FERNÃO POMPEO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Resolução 14/2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na escala de férias do Juizado Especial Federal Cível em Campinas, os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Nome	Exercício	Período Anterior	Novo Período
Carlos Eduardo da Vitória e Silva, RF 6034	2º período - exercício 2015	19/02/2015 a 28/02/2015	18/02/2015 a 27/02/2015
Lílian Cristina Oliveira Gonçalves Prada, RF 5417	1º período - exercício 2015	16/03/2015 a 27/03/2015	13/04/2015 a 24/04/2015
Patrícia Stort Theodoro, RF 4983	2º período - exercício 2015	23/03/2015 a 01/04/2015	16/03/2015 a 25/03/2015
Paula Nunes Ângelo, RF 7318	Período único - exercício 2015	03/11/2015 a 02/12/2015	06/04/2015 a 15/04/2015
			12/08/2015 a 21/08/2015
			20/10/2015 a 29/10/2015
Roberta Helena Silva Palanch, RF 4152	1º período - exercício 2015	06/04/2015 a 15/04/2015	08/04/2015 a 17/04/2015
Sabrina Januário Pauzer, RF 6865	2º período - exercício 2015	14/07/2015 a 23/07/2015	13/07/2015 a 22/07/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 24/02/2015 30/64

20/02/2015, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0926481 - Portaria ::

Portaria Nº 0926481, DE 20 DE fevereiro DE 2015.

PORTARIA JEF/SA 05-2015 - RETIFICA PO 04/2015

A Doutora VALÉRIA CABAS FRANCO, MMª. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santo André, 26ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares:

CONSIDERANDO o teor da certidão de 20/02/2015,

RESOLVE:

DETERMINAR a retificação da Portaria 04/2015, da seguinte forma:

Onde se lê:

"RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - INCLUSÃO DO 13º SALÁRIO NO PBC - código 040201 305"

Leia-se :

"REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIO - GRATIFICAÇÃO NATALINA A PARTIR" - código 040204 - 041"

Comuniquem-se aos servidores e Juiz Substituto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 20/02/2015, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ

:: SEI / TRF3 - 0924845 - Portaria ::

Portaria Nº 0924845, DE 20 DE fevereiro DE 2015.

O MM. Juiz Federal Substituto, Dr. **ED LYRA LEAL**, no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal Cível de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

Considerando o art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal, e o art. 162, § 4º, do Código de Processo Civil, que permitem ao magistrado delegar a prática de atos de administração e atos de mero expediente, sem caráter decisório, aos servidores sob sua jurisdição;

Considerando o disposto nas Lei 9.099/1995, 10.259/2001 e 11.419/2006;

Considerando o disposto no Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, publicado no DE de 04/07/12;

Considerando as orientações da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

Considerando o previsto no Provimento CORE 64/05;

Considerando a Recomendação CORE nº 03, de 24 de maio de 2011;

Considerando os princípios da informalidade, celeridade e simplicidade que norteiam os Juizados Especiais Federais, assim como a existência de autos exclusivamente virtuais,

RESOLVE:

ALTERAR o disposto no **artigo 28 da Portaria 0884899**, de **27 de janeiro de 2015**, disponibilizada no **Diário Eletrônico de 29 de janeiro de 2015**, **retificada** pela **Portaria 0891862**, de **30 de janeiro de 2015**, disponibilizada no **Diário Eletrônico de 2 de fevereiro de 2015**, que institui norma de procedimentos do Juizado Especial Federal Cível de Mauá, que passará a dispor como se segue:

“Art. 28 – O prazo para a entrega dos laudos médicos e socioeconômicos é de 30 (trinta) dias, contados da data agendada no sistema eletrônico do Juizado, salvo disposição judicial em contrário.”

Dê-se ciência a todos os interessados, especialmente os servidores e peritos credenciados deste Juizado.

Cópia desta Portaria deve ser afixada nos locais de grande circulação deste Juizado.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Presidência, à Corregedoria-regional e à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico.

Cumpra-se. Publique-se.

Mauá, 19 de fevereiro de 2015.

ED LYRA LEAL

Juiz Federal Substituto no exercício da

Presidência do Juizado Especial Federal Cível de Mauá

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ed Lyra Leal, Juiz Federal Substituto**, em 20/02/2015, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0926037 - Portaria ::

Portaria Nº 0926037, DE 20 DE fevereiro DE 2015.

O MM. Juiz Federal Substituto, Dr. **ED LYRA LEAL**, no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal Cível de Mauá, 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

Considerando a existência de autos exclusivamente virtuais e a necessidade de padronização de documentos, objetivando agilizar os trabalhos, **RESOLVE:**

Fixar que os quesitos padronizados do **Instituto Nacional do Seguro Social**, depositados em Secretaria, a serem respondidos pelos Senhores Peritos Médicos e Peritos Sociais, nos laudos periciais deste Juizado Especial Federal de Mauá, nos casos de **Perícias Médicas** e **Perícias Sociais**, para pedidos de aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, auxílio-acidente, benefício assistencial-deficiente e benefício assistencial-idoso, são os constantes dos **Anexos I a III** desta Portaria.

Dê-se ciência a todos os interessados, especialmente os servidores e peritos credenciados deste Juizado.

Cópia desta Portaria deve ser afixada nos locais de grande circulação deste Juizado.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Presidência, à Corregedoria-regional e à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico.

Cumpra-se. Publique-se.

Mauá, 20 de fevereiro de 2015.

ED LYRA LEAL

Juiz Federal Substituto no exercício da

Presidência do Juizado Especial Federal Cível de Mauá

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANEXO I
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ/AUXÍLIO-DOENÇA/AUXÍLIO-ACIDENTE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/REESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
QUESITOS MÉDICOS DO INSS

- 1) O(a) examinado(a) encontra-se com alguma lesão ou doença? Qual?
- 2) Em caso afirmativo, é possível determinar a extensão de tal lesão / doença?
- 3) Qual a origem dessa lesão / doença? É decorrente de acidente? Que tipo de acidente?
- 4) Tem essa lesão / doença relação com o trabalho habitual do(a) examinado(a)?
- 5) Qual a data provável do início da lesão / doença? E o que fundamenta a sua fixação? (em se tratando de doenças degenerativas, especificar se o início da moléstia coincide com o início da incapacidade atual)
- 6) A lesão / doença está consolidada?
- 7) Há possibilidade de recuperação de sua lesão / doença?
- 8) Essa lesão / doença causa-lhe incapacidade laborativa?
- 9) Trata-se de incapacidade total ou parcial? Se parcial, para que tipos de atividades?
- 10) É a incapacidade ainda definitiva ou temporária? Se temporária, qual prazo estimado para reavaliar a capacidade laborativa?
- 11) É possível ainda estabelecer a data do início desta incapacidade? Lembrar que o início da incapacidade nem sempre coincide com o início da lesão / doença, essa questionada no item 05.
- 12) Informar qual a atividade profissional atual e pregressa do(a) examinado(a).
- 13) Quais as exigências fisiológicas e funcionais necessárias para o desempenho da atividade habitual do(a) examinado(a)?
- 14) Essa lesão / doença causa alguma influência no exercício pelo(a) examinado(a) de sua atividade laborativa habitual que vinha desempenhando quando de sua eclosão?
- 15) Em que consiste essa interferência no seu trabalho habitual?
- 16) Há possibilidade de reabilitação do(a) examinado(a) em outra função?
- 17) A patologia apresentada pelo(a) examinado(a) ainda pode ser compensada por meio de medicamentos ou cirurgias ou outro tratamento específico?
- 18) O quadro descrito incapacita o(a) examinado(a) para a vida independente, ou seja, ele(a) consegue se vestir, alimentar, locomover e comunicar-se, etc?
- 19) O(a) examinado(a) necessita de assistência permanente de terceiros para as atividades gerais diárias?

ANEXO II
BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203, V, CF/88) – BENEFÍCIO EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/REESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO/DEFICIENTE
QUESITOS MÉDICOS

- 1) Nome do(a) examinado(a).
- 2) Idade do(a) examinado(a).
- 3) Data da perícia.
- 4) O(a) examinado(a) está acometido por alguma deficiência?
- 5) Em caso positivo, descrever a deficiência, história e grau da deficiência. Informar se se trata de doença de natureza hereditária, congênita ou adquiridas.
- 6) Em caso positivo, ainda, produz a deficiência reflexos em que sistemas do(a) autor(a) (físico, psíquico, motor, etc.)? Quais os órgãos afetados?
- 7) Caso o(a) examinado(a) seja portador(a) de anomalia(s) ou lesão(ões), tem esta(s) o condão de provocar sua incapacidade para o trabalho?
- 8) Ainda se afirmativa a resposta ao quesito anterior, a incapacidade para o trabalho é absoluta ou relativa (isto é, apenas para algumas atividades)? Se relativa, qual a limitação?
- 9) A incapacidade é definitiva ou temporária? Se temporária, qual o tempo de convalescença?
- 10) Conforme a CIF (qualificadores/construtos utilizados para os diferentes componentes de acordo com o grau de comprometimento – para todos os próximos quesitos), no que se refere ao domínio Funções e Estruturas do Corpo, o(a) examinado(a) apresenta mudanças fisiológicas e/ou anatômicas (deficiência)? Quais são os qualificadores das

unidades de classificação da deficiência e de seu respectivo domínio?

11) Apresenta o(a) examinado(a) impedimento de longa duração?

12) No que se refere ao domínio Atividades e Participação, o(a) examinado(a) tem dificuldades para execução de tarefas? Quais são os qualificadores das unidades de classificação da dificuldade e de seu respectivo domínio?

13) Quais foram as unidades de classificação de cada domínio analisados acima e os qualificadores que, de acordo com o grau de comprometimento, levaram à conclusão das respostas acima?

QUESITOS SOCIOECONÔMICOS

1) Quantas pessoas residem com o(a) autor(a)? Qual o grau de parentesco que há entre elas e quais as respectivas idades? Informar o nome completo, a data de nascimento, bem como os documentos de RG e CPF de cada uma delas.

2) Das pessoas descritas na resposta ao quesito nº 01, quais auferem algum tipo de renda? Qual o valor percebido por cada uma delas mensalmente?

3) Alguma(s) das pessoas que compõe(m) o grupo familiar encontra(m)-se participando de algum tipo de programa assistencial do Poder Público (benefício de prestação continuada previsto no artigo 20 da Lei nº 8.742/93, auxílio-gás, renda mínima, bolsa-escola, etc.) ou recebe(m) ajuda de alguma entidade de assistência social? Neste caso quais os benefícios auferidos?

4) Qual o grau de escolaridade do(a) autor(a) e das pessoas que com esse residem?

5) O imóvel em que reside o(a) autor(a) é próprio ou de sua família? Caso negativo (se de terceiro), é alugado ou cedido gratuitamente? Caso alugado, qual o valor do aluguel?

6) Há veículos, telefone e eletrodomésticos na casa em que reside o(a) autor(a)? Quais e quantos?

7) O bairro em que reside o(a) autor(a) é dotado de infra-estrutura, tais como, rede de água e esgoto, rua asfaltada, próximo de hospitais e escolas públicas, com meios de transportes regular (linhas de ônibus)?

8) Conforme a CIF (qualificadores/construtos utilizados para os diferentes componentes de acordo com o grau de comprometimento – para todo os próximos quesitos), no que se refere ao domínio Fatores Ambientais, existem impactos de barreiras, características do mundo físico, social e de atitude? Quais são os qualificadores das unidades de classificação da barreira e de seu respectivo domínio?

9) No que se refere ao domínio Atividades e Participação, a parte tem dificuldades para execução de tarefas? Quais os qualificadores das unidades de classificação da dificuldade e de seu respectivo domínio?

10) Quais foram as unidades de classificação de cada domínio analisados acima e os qualificadores que, de acordo com o grau de comprometimento, levaram à conclusão das respostas acima?

ANEXO III

BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203, V, CF/88) – BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/ IDOSO

QUESITOS SOCIOECONÔMICOS

1) Quantas pessoas residem com o(a) autor(a)? Qual o grau de parentesco que há entre elas e quais as respectivas idades? Informar o nome completo, a data de nascimento, bem como os documentos de RG e CPF de cada uma delas.

2) Das pessoas descritas na resposta ao quesito nº 01, quais auferem algum tipo de renda? Qual o valor percebido por cada uma delas mensalmente?

3) Alguma(s) das pessoas que compõe(m) o grupo familiar encontra (m)-se participando de algum tipo de programa assistencial do Poder Público (benefício de prestação continuada previsto no artigo 20 da Lei nº 8.742/93, auxílio-gás, renda mínima, bolsa-escola, etc.) ou recebe(m) ajuda de alguma entidade de assistência social? Neste caso quais os benefícios auferidos?

4) Qual o grau de escolaridade do(a) autor(a) e das pessoas que com esse residem?

5) O imóvel em que reside o(a) autor(a) é próprio ou de sua família? Caso negativo (se de terceiro), é alugado ou cedido gratuitamente? Caso alugado, qual o valor do aluguel?

6) Há veículos, telefone e eletrodomésticos na casa em que reside o (a) autor (a)? Quais e quantos?

7) O bairro em que reside o(a) autor(a) é dotado de infra-estrutura, tais como, rede de água e esgoto, rua asfaltada, próximo de hospitais e escolas públicas, com meios de transportes regular (linhas de ônibus)?

8) Conforme a CIF (qualificadores/construtos utilizados para os diferentes componentes de acordo com o grau de comprometimento – para todo os próximos quesitos), no que se refere ao domínio Fatores Ambientais, existem impactos de barreiras, características do mundo físico, social e de atitude? Quais são os qualificadores das unidades de classificação da barreira e de seu respectivo domínio?

9) No que se refere ao domínio Atividades e Participação, a parte tem dificuldades para execução de tarefas? Quais os qualificadores das unidades de classificação da dificuldade e de seu respectivo domínio?

10) Quais foram as unidades de classificação de cada domínio analisados acima e os qualificadores que, de acordo com o grau de comprometimento, levaram à conclusão das respostas acima?

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0926335 - Portaria ::

Portaria Nº 0926335, DE 20 DE fevereiro DE 2015.

Retifica o art. 5º da Portaria n.º 0923902 deste Juízo.

O DOUTOR LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a informação da Seção de Cadastro da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, noticiando que a Portaria n.º 0923624, de 19 de fevereiro de 2015 possui incorreção,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 5º da Portaria n.º 0923624 de forma que onde se lê :"**INDICAR** a servidora **LUCIANA ALVES BIAZOLI**, Analista Judiciária, RF 5711, para exercer o cargo de Diretora de Secretaria em substituição, no período de 02/03/2015 a 10/12/2015" leia-se "**INDICAR** a servidora **LUCIANA ALVES BIAZOLI**, Analista Judiciária, RF 5711, para exercer o cargo de Diretora de Secretaria em substituição, no período de **02/03/2015 a 10/03/2015**".

Art. 2º — DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 20/02/2015, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0926098 - Portaria ::

Portaria Nº 0926098, DE 20 DE fevereiro DE 2015.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

REVOGAR A PORTARIA Nº 0905851, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

AUTORIZAR a servidora LUCIANA SERRANTE SANTOS BRANCO, RF 5193, ocupante da função comissionada FC5 - Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, a compensar os **dias 18 e 19** de fevereiro de 2015, em razão de plantão judicial realizado durante o ano de 2014 neste Juizado Especial Federal. **DESIGNAR** a servidora LILIAN BARRETO MENDES DALL'OCA, RF 3710, para exercer em substituição e sem prejuízo de suas atribuições, a função comissionada FC5 - Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição **nos dias 18 e 19** de fevereiro de 2015.

AUTORIZAR a servidora LILIAN BARRETO MENDES DALL'OCA, RF 3710, a compensar o dia 23 de fevereiro de 2015, em razão de plantão judicial realizado durante o ano de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 20/02/2015, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0922501 - Portaria ::

Portaria Nº 0922501, DE 19 DE fevereiro DE 2015.

A DOUTORA IVANA BARBA PACHECO, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE:**

Considerando que o servidor **GEISON WALLACE BARGAMASCO**, técnico judiciário, RF 3571, Supervisor do Setor de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), gozará férias no período de 18 a 27 de fevereiro de 2015 (10 dias).

INDICAR, para substituí-lo no mencionado período, a servidora **SILVANIA MÁRCIA DE LIMA**, técnica judiciária, RF 3329.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 20/02/2015, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS

:: SEI / TRF3 - 0921598 - Edital ::

Edital

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 11ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO PARA ALIENAÇÃO ANTECIPADA DE BENS DE QUE TRATA O ARTIGO 144-A DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que fica retificado o seguinte lote:

LOTE 02

Natureza e nº do Processo: Seqüestro – Medidas Assecuratórias nº 0010709-44.2009.403.6181

Vara: 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo

Partes: DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO E MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL X SEM IDENTIFICAÇÃO

Item E) **Onde se lê:** “01 Veículo Mercedes/CLK, placas BDZ 1111, RENAVAL 752390996, ano de fabricação 2000/2001, não foi possível verificar a quilometragem do hodômetro...” **leia-se:** “01 Veículo Mercedes/CLK, placas BDZ 1111, RENAVAL 752390996, ano de fabricação/modelo 2000/2001, em razoável estado de conservação, pneus em mau estado, bateria descarregada,

com chaves, não foi possível verificar a quilometragem do hodômetro,...”
Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 20/02/2015, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0921697 - Edital ::

Edital

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 137ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que ficam retificados os seguintes lotes:

LOTE 028

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0000052-94.2007.403.6122

Vara: 1ª Vara Federal de Tupã

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF X CARAN INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA ME, DEIZE FATIMA CARRINHO DO CARMO E OSMAIR DO CARMO

Onde se lê: "Valor de avaliação: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)" **leia-se:** "Valor de avaliação: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) e Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)"

LOTE 031

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000990-40.2012.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X VIAÇÃO RIACHO GRANDE LTDA Item W1) **Onde se lê:** "01 Ônibus placa EVD1019,..." **leia-se:** "01 Automóvel placa EVD 1019...".

LOTE 137

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002832-37.2007.403.6112

Vara: 3ª Vara Federal de Presidente Prudente

Partes: FAZENDA NACIONAL X M GAVA-TRANSPORTES FRIGORÍFICOS LTDA, MAURICIO BERGAMASCHI GAVA E LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVA

Localização do lote: Rua General Osório, 28 – Presidente Prudente/SP

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 20/02/2015, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0921809 - Edital ::

Edital

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 138ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que fica retificado o seguinte lote:

LOTE 153

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0022813-15.2012.403.6100

Vara: 7ª Vara Federal Cível de São Paulo

Partes: EMGEA – EMPRESA GESTORA DE ATIVOS X DENISE MARTIN CIMONARI e ADILIO CIMONARI JUNIOR - ESPOLIO

Onde se lê: "... cabendo-lhe uma vaga indeterminada descoberta no estacionamento externo do Edifício." **leia-se:** "...cabendo-lhe uma vaga indeterminada descoberta no estacionamento externo do Edifício. Contribuinte nº 060.242.0239-3. Matrícula 33.338 do 17º CRI de São Paulo.

Obs. 1: Consta hipoteca em favor da CEF.

Obs. 2: O título executivo extrajudicial que lastreia a execução é o contrato de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial.

Obs. 3: Conforme item 10.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante."

Onde se lê: "Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)" **leia-se:** "Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão (Conforme art. 6º da Lei 5.741/197): R\$ 174.892,74 (Cento e setenta e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos)"

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 20/02/2015, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0924486 - Portaria ::

Portaria Nº 0924486, DE 19 DE fevereiro DE 2015.

A **Dra. LESLEY GASPARINI MMª**, Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos do Anexo I, item IV, 2, da Resolução n.º 315, de 12 de fevereiro de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, o qual determina que a Hasta Pública Unificada será presidida por Juiz Federal designado pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0696680/2014 da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, a qual estabeleceu a escala dos Juízes Federais titulares e substitutos que presidirão as Hastas Públicas Unificadas ("HPU") no primeiro semestre do ano de 2015,

CONSIDERANDO a impossibilidade justificada de dois Juízes Federais presidirem os leilões para o qual haviam sido escalados,

RESOLVE:

I – Alterar a escala dos Juízes Federais que presidirão as Hastas Públicas Unificadas (“HPU”), somente em relação às datas designadas aos Magistrados mencionados, atendendo ao regime da equidade e ao Princípio da Razoabilidade, na seguinte conformidade:

Dia	Horário	Hasta – Leilão	Juiz(a) Escalado(a)
25/02/2015	11h	136ª HPU – 2º leilão	Dr. Renato Lopes Becho
11/05/2015	11h	13ª HPU – art. 144-A, CPP	Dra. Carolina Castro Costa
11/05/2015	11h	141ª HPU – 1º leilão	Dra. Carolina Castro Costa
25/05/2015	11h	141ª HPU – 2º leilão	Dra. Carolina Castro Costa

II – Ficam ratificadas as designações não alcançadas pela presente Portaria.

III - Essa escala poderá ser alterada em caso de permuta de dias entre os Magistrados. Os interessados deverão comunicar a Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, por meio de mensagem eletrônica para cehas_sp@jfsp.jus.br, indicando o nome do Juiz que permutará.

IV – Encaminhe-se cópia da presente Portaria à Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2015

LESLEY GASPARINI

JUIZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 20/02/2015, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0925143 - Portaria ::

Portaria Nº 0925143, DE 20 DE fevereiro DE 2015.

A **Dra. LESLEY GASPARINI**, MMa. Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando que o servidor Alberto Hideo Yamamoto, RF 2747, técnico judiciário, Diretor do Núcleo de Hastas Públicas (FC-6), esteve em gozo de férias no período de 04/02/2015 a 13/02/2015.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Nidia Yukie Sato, RF 1522, técnico judiciário, para substituí-lo nesse período.

LESLEY GASPARINI
JUIZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 20/02/2015, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0926045 - Intimacao ::

Intimação

Pela presente, ficam os advogados abaixo relacionados intimados para retirar o mandado de cancelamento da penhora, sob pena de cancelamento do mandado:

- autos nº 9705588244 – Dr. Fernando Luiz Cavalcanti de Brito - OAB/SP 66.240;
- autos nº 05394250719984036182 – Dr. Flavio Luiz Yarshell - OAB/SP 88.098;
- autos nº 00212375220004036182 – Dra. Ednea Alessandra R. de Resende - OAB/SP 198.968;
- autos nº 00324267619904036182 – Dr. Flavio Abrahão Nacle - OAB/SP 19.964.

5ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS
Rua João Guimarães Rosa, 215, São Paulo - SP

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Cardogna de Souza, Diretor de Secretaria**, em 20/02/2015, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0927326 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 04/2015-SE08

Retifica e complementa a Portaria nº 01/2015-SE08.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Meritíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 61, *caput* e parágrafo único, do Provimento COGE nº 64, de 28/04/2005, c/c os artigos 55 da Lei nº 5.010/66 e 35, incisos II e VII, da Lei Complementar nº 35/79,

RESOLVE:

I. Retificar a Portaria nº 01/2015-SE08, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“Artigo 11 – Todos os documentos relacionados a processos em trâmite neste Juízo deverão ser previamente protocolizados na SEDI...”

LEIA-SE:

“Artigo 11 – Todos os documentos relacionados a processos em trâmite neste Juízo deverão ser previamente protocolizados na SEÇÃO DE PROTOCOLO GERAL...”

II. Acrescentar o item “i” ao artigo 5º, inciso I, nos seguintes termos:

....

i) quando forem juntados novos documentos pela parte contrária ou nova petição, independentemente de determinação judicial, desde que pertinentes ao deslinde da lide.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 20/02/2015, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

:: SEI / TRF3 - 0923951 - Portaria ::

Portaria Nº 0923951, DE 19 DE fevereiro DE 2015.

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ESTABELECEr o plantão das Varas desta Subseção Judiciária, para o período de 28/02/2015 a 01/05/2015, conforme segue:

28/02/2015 A 06/03/2015	1ª Vara - Gabinete
07/03/2015 A 13/03/2015	1ª Vara Federal
14/03/2015 A 20/03/2015	1ª Vara-Gabinete
21/03/2015 A 27/03/2015	1ª Vara Federal
28/03/2015 A 03/04/2015	1ª Vara-Gabinete
04/04/2015 A 10/04/2015	1ª Vara Federal
11/04/2015 A 17/04/2015	1ª Vara-Gabinete
18/04/2015 A 24/04/2015	1ª Vara Federal
25/04/2015 A 01/05/2015	1ª Vara-Gabinete

Cada Vara será responsável pela elaboração da escala dos servidores que nela estejam lotados, observando os períodos acima estabelecidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado**, Juiz Federal Diretor da **34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 20/02/2015, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0924000 - Portaria ::

Portaria Nº 0924000, DE 19 DE fevereiro DE 2015.

A DOUTORA SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

1 – alterar os períodos de gozo de férias do oficial Rogério Ferreira Carvalho, RF 6791, anteriormente marcados de 08/02/15 a 17/02/15, para que seja gozado no período de 12/02/15 a 21/02/15, e de 18/02/15 a 27/02/15, para que seja gozado no período de 22/02/15 a 03/03/15, em razão da necessidade do serviço;

2 – marcar o período de gozo de férias da oficiala Carla Faneco Bigatão, RF 7718, para que seja gozado no período de 13/03/15 a 11/04/15.

Campinas, 19 de fevereiro de 2015.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de Campinas

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal**, em 19/02/2015, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0926592 - Portaria ::

Portaria Nº 0926592, DE 20 DE fevereiro DE 2015.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

Resolve:

Alterar na Portaria n.º. 0647039, de 05/09/14, referente à servidora Marina Fernandes de Azevedo Queiroz Ferreira, RF 3471, técnico judiciário, o 1º período de férias anteriormente marcado de 06/04 a 17/04/2015 para 20/07 a 31/07/2015, exercício de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 20/02/2015, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

1ª VARA DE JAÚ

:: SEI / TRF3 - 0926285 - Portaria ::

Portaria Nº 0926285, DE 20 DE fevereiro DE 2015.

O DOUTOR **RODRIGO ZACHARIAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE JAÚ, 17ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I- CONSIDERANDO que o servidora **JULIANA GHIRALDELLI MANSANO**, RF 3.644, Técnica Judiciária, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais estará em férias no período de 18/2/2015 a 27/2/2015 27/2/2015;

R E S O L V E:

I- DESIGNAR para substituí-lo, no exercício de suas funções, no período mencionado, a servidora **NATÁLIA MASIERO VOLPE**, Técnica Judiciária, RF 7315;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Zacharias, Juiz Federal**, em 20/02/2015, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0925261 - Portaria ::

Portaria Nº 0925261, DE 20 DE fevereiro DE 2015.

O Doutor **RODRIGO ZACHARIAS**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Jaú/SP, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a **absoluta necessidade do serviço**,

R E S O L V E:

I- ALTERAR as férias da servidora NATÁLIA MASIERO VOLPE, Técnica Judiciária, RF 7315, marcadas no período de 23/02/2015 a 06/03/2015 (1ª parcela do exercício de 2015) e de 22/09/2015 a 09/10/2015 (2ª parcela do exercício de 2015), para gozo de: 06/04/2015 a 15/04/2015 (1ª parcela do exercício de 2015); 30/09/2015 a 09/10/2015 (2ª parcela do exercício de 2015); e 09/12/2015 a 18/12/2015 (3ª parcela do exercício de 2015);

II - DESIGNAR o servidor WLADIMIR ANTONIO ALVES, RF 3619, para substituir o servidor ROBERTO PENA JUNIOR, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, durante as férias desse, no período de 18/2/2015 a 27/2/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Zacharias, Juiz Federal**, em 20/02/2015, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 0926004 - Portaria ::

Portaria Nº 0926004, DE 20 DE fevereiro DE 2015.

O Doutor **José Renato Rodrigues**, MM. Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandado da 11.ª Subseção Judiciária Federal de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o disposto no art. 362, VIII, do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de **março de 2015, como segue:**

DIA	NOME	DIA	NOME
01	Renata P. N. Nicolau (domingo)	16	Paulo Murilo Rocha Silva
02	Paulo Murilo Rocha Silva	17	Paulo Murilo Rocha Silva
03	Paulo Murilo Rocha Silva	18	Paulo Murilo Rocha Silva
04	Paulo Murilo Rocha Silva	19	Paulo Murilo Rocha Silva
05	Paulo Murilo Rocha Silva	20	Paulo Murilo Rocha Silva

06	Paulo Murilo Rocha Silva	21	Cesar G. da Silva (sabado)
07	Sonia R. F. da Silva (sábado)	22	Cesar G. da Silva(domingo)
08	Sonia R. F. da Silva (domingo)	23	Paulo Murilo Rocha Silva
09	Paulo Murilo Rocha Silva	24	Paulo Murilo Rocha Silva
10	Paulo Murilo Rocha Silva	25	Paulo Murilo Rocha Silva
11	Paulo Murilo Rocha Silva	26	Paulo Murilo Rocha Silva
12	Paulo Murilo Rocha Silva	27	Paulo Murilo Rocha Silva
13	Paulo Murilo Rocha Silva	28	Denise de A. S. Villa (sábado)
14	Cassiane G. S. Queiroz (sábado)	29	Denise de A. S. Villa (domingo)
15	Cassiane G. S. Queiroz (domingo)	30	Paulo Murilo Rocha Silva
	***** *****	31	Paulo Murilo Rocha Silva

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 20/02/2015, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

José Renato Rodrigues
Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

3ª VARA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0925218 - Portaria ::

Portaria Nº 0925218, DE 20 DE fevereiro DE 2015.

PORTARIA N.º 10/2015 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal Titular da 3ª Vara do Fórum Federal "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP,

no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que a servidora ANA MARIA MARCONDES DO AMARAL, RF 7571, ocupante da função comissionada de Diretor de Secretaria, possui saldo de horas trabalhadas, no dia 02/03/2015, estará autorizada a afastar-se em decorrência de compensação de 8 horas.

RESOLVE:

II - DESIGNAR o servidor LUCAS DUARTE CHIACHIO, RF 2730, Analista Judiciário, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia 02/03/2015,

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico ADM_NUAF@trf3.jus.br.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 23/02/2015, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0926136 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 07/2015

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Técnico Judiciário **OSWALDO DOMENE JÚNIOR, RF nº 3396** tem prevista a primeira parcela das suas férias do atual exercício para o período de **11 a 20/03/2015**, nos termos da Portaria nº 20, de 09/09/2014, e

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e o interesse da administração,

RESOLVE:

ALTERAR PARCIALMENTE a aludida Portaria nº 20/2014, para o fim de fixar a fruição da parcela de férias acima referida para o período de **16 a 25/03/2015**.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 20 de fevereiro de 2015.

NEWTON JOSÉ FALCÃO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 20/02/2015, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0922874 - Portaria ::

Portaria Nº 0922874, DE 19 DE fevereiro DE 2015.

PORTARIA Nº 005 / 2015

DRA. AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Santo André, conforme segue:

Período Juíza

01 a 31 / 03 / 2015 Dra. Audrey Gasparini

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juíza Federal**, em 20/02/2015, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 20 de fevereiro de 2015.
DRA. AUDREY GASPARINI
Juíza Federal Diretora

:: SEI / TRF3 - 0922816 - Portaria ::

Portaria Nº 0922816, DE 19 DE fevereiro DE 2015.

PORTARIA N.º 006 / 2015

A Doutora **AUDREY GASPARINI**, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor JETRO JOSÉ BRAGA GUIMARÃES, RF 5491, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, está gozando férias no período de 18/02/2015 a 27/02/2015 (1º período/2015),

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor OSMAR ROBERTO FARIA, Técnico Judiciário, RF 3586, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juíza Federal**, em 20/02/2015, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 20 de fevereiro de 2015.
DRA. AUDREY GASPARINI
Juíza Federal Diretora

:: SEI / TRF3 - 0922837 - Portaria ::

Portaria Nº 0922837, DE 19 DE fevereiro DE 2015.

PORTARIA N.º 007 / 2015

A Doutora **AUDREY GASPARINI**, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Kátia Valério de Almeida, RF 2951, Técnica Judiciária – Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo está gozando férias no período de 18/02/2015 a 27/02/2015 (2º período/2014),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Ana Cristina Silva Abreu, Técnica Judiciária, RF 6147, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juíza Federal**, em 20/02/2015, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 20 de fevereiro de 2015.
DRA. AUDREY GASPARINI
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0917257 - Portaria ::

Portaria Nº 0917257, DE 12 DE fevereiro DE 2015.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

O Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

PERÍODO	VARA	JUIZA FEDERAL
20/02/2015 a 27 /02/2015	JEF - Sts	DRA. ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 20/02/2015, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0926878 - Portaria ::

Portaria Nº 0926878, DE 20 DE fevereiro DE 2015.

O Doutor **ARNALDO DORDETTI JUNIOR**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 6ª Vara Federal de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

RETIFICAR a **PORTARIA N. 911081/15 de 10/02/2015**, para constar que Ana Paula Cassimiro, Analista Judiciária, RF 3227, exerceu as atividades atribuídas de Diretor de Secretaria (CJ-03), no seguinte período: - de 19/01/2015 a 09/02/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Dordetti Junior, Juiz Federal Substituto**, em 20/02/2015, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0924928 - Portaria ::

Portaria Nº 0924928, DE 20 DE fevereiro DE 2015.

O Juiz Federal **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 23/02/2015 às 9h de 27/02/2015	3ª	Dr. Renato Barth Pires

Art. 2º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 27/02 às 9h de 02/03/2015	4ª	Dr. Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 5º - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 20/02/2015, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0924912 - Portaria ::

Portaria Nº 0924912, DE 20 DE fevereiro DE 2015.

O Juiz Federal **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

RETIFICAR o artigo 1º da **PORTARIA Nº 0919105**, de 13 de fevereiro de 2015, conforme abaixo:

ONDE-SE LÊ: Das 19h de 13/02 às 14h de 18/02/2015

LEIA-SE: Das 19h de 18/02 às 9h de 20/02/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 20/02/2015, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0928417 - Edital de Abertura ::

Edital de Abertura

EDITAL

O Coordenador da Central de Conciliação da Justiça Federal da, Subseção Judiciária de São José dos Campos, Juiz Federal Samuel de Castro Barbosa Melo, visando à formação continuada de servidores e voluntários nos métodos consensuais de solução de conflitos, capacitando-os para atuação como conciliadores e mediadores, para os fins contemplados na Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, e na Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, torna públicas as condições para participação no **CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES e MEDIADORES**, destinado a:

- a) servidores do quadro da Justiça Federal da Seção Judiciária de São Paulo, cujo interesse será analisado pelo superior hierárquico, sem qualquer custeio de despesas ou diárias; desde que ainda não tenham recebido treinamento e assumam o compromisso de prestar serviços à CECON ou à Subseção Judiciária à qual estiverem vinculados, sob pena de indenização de custos de realização do curso;
- b) voluntários (público externo), desde que ainda não tenham recebido treinamento para exercício da função de conciliador;
- c) prepostos dos entes públicos que participem diretamente nas sessões de conciliação promovidas pelas CECON.

I - DO CURSO

O curso, organizado pela Central de Conciliação da Justiça Federal da Subseção de São José dos Campos, em parceria com o Núcleo de Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores (NUES), com o Gabinete da Conciliação, com a Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo e com a Diretoria do Foro da Subseção Judiciária de São José dos Campos, será ministrado no Fórum da Subseção Judiciária de São José dos

Campos, localizado na Rua Dr. Tertuliano Delphim Junior, 522, Jd. Aquarius, São José dos Campos -SP CEP. 12246-001, no período de **08 a 10 de abril de 2015**, das 9h às 13h e das 14h às 18h (aulas teóricas), e no período de **13 de abril de 2015 a 12 de abril de 2016** (estágio obrigatório), conforme programação constante neste edital.

O curso será ministrado por magistrados e instrutores certificados e autorizados pelos Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, nos moldes da Resolução n. 125 do CNJ, e contará com carga horária total de 54 (cinquenta e quatro) horas, sendo 24 (vinte e quatro) horas de aulas teóricas, nelas incluídas o conteúdo programático abaixo discriminado, e 30 (trinta) horas de estágio, de caráter obrigatório, além de avaliação dos instrutores e de dinâmica de encerramento.

Conteúdo programático

08/04/2015

- Abertura.
- Política Pública de Tratamento Adequado dos Conflitos.
- Administração e Resolução de Conflitos. *Continuum* do Processo de Resolução de Disputas.
- Pressupostos para classificação de métodos autocompositivos indiretos. Sistema proposto por Leonard Riskin.

09/04/2015

- Panorama do Processo de Mediação e Conciliação: Conceitos e distinções; Agentes e Fatores da Mediação; Escopo da Mediação; O Terceiro Facilitador; A Formação do Mediador; Qualidade em Mediação; Código de Ética de Conciliadores e Mediadores Judiciais – CNJ - Dos princípios e garantias da conciliação e mediação judiciais.
- Teoria dos Jogos e Moderna Teoria do Conflito.
- Fundamentos de Negociação: Introdução; Quando estamos negociando? O que é negociação e por quê a utilizamos? Dinâmicas intrínsecas à negociação. Dois pesos, dois resultados. Barganha distributiva ou negociação integrativa? A Dinâmica e o Ciclo de uma Negociação. O Método da Negociação Baseada em Princípios.

10/04/2015

- Introdução ao Processo de Mediação e Conciliação. O Procedimento.
- O Processo de Mediação e Conciliação. Estágios da Mediação e Conciliação: Preparação para a conciliação; Início da sessão de conciliação; Reunião de informações; Identificação de questões, interesses e sentimentos; Esclarecimento da controvérsia e dos interesses, reconhecimento dos sentimentos; Resolução de questões; Aproximação do acordo; Encerramento da sessão.

- Exercícios.

14/04/2015 à 12/04//2016

- Estágio Probatório de 30 horas.

II - JUSTIFICATIVA

O curso foi elaborado com observância das diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, na Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesse no âmbito do Poder Judiciário, e considerando as particularidades que permeiam os processos de conciliação da Justiça Federal.

III - DAS VAGAS

O número de vagas limita-se a **40 (quarenta)**, distribuídas da seguinte forma: 05 (cinco) para os servidores da Justiça Federal; 02 (dois) para prepostos dos entes públicos e 33 (trinta e três) para voluntários (público externo).

As vagas não preenchidas poderão ser remanejadas, a critério da Administração.

Caso o número de pedidos de inscrição seja superior ao número de vagas definido neste Edital, a seleção dos interessados obedecerá ao critério da ordem cronológica de inscrições.

IV - DOS REQUISITOS

Aos voluntários (público externo) e prepostos, são requisitos para participar do curso:

- ser maior de 18 anos;
- ser graduado ou estar regularmente matriculado em Universidade ou Faculdade Pública ou Particular, em curso de nível superior autorizado ou reconhecido pelo MEC, a partir do 3º ano ou 5º semestre;
- não possuir antecedentes criminais;
- firmar declaração com a informação de que não representa órgão de classe ou entidade associativa;
- firmar compromisso, por escrito, de prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192

(cento e noventa e duas) horas de atuação voltada à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Aos servidores (público interno) são requisitos para participar do curso:

- apresentar declaração de anuência do superior hierárquico antes do início do curso; e
- firmar compromisso, por escrito, de prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltada à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Aos voluntários (público externo) e aos servidores (público interno): para cumprimento das 192 horas, é necessária a disponibilidade do conciliador por pelo menos 4 horas semanais, no período de 01 ano, e, em sendo as horas cumpridas na Central de Conciliação de São Paulo, o horário das audiências será das 13 às 18 horas, de segunda à quinta-feira.

V - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **02 de março de 2015 (segunda-feira) a 13 de março de 2015 (sexta-feira)**, por requerimento encaminhado ao e-mail conciliacao_sjcampos@jfsp.jus.br, sob o título CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES e MEDIADORES.

A Central de Conciliação de São José dos Campos acusará recebimento do e-mail e enviará Termo de Declaração (Anexo), a ser preenchido, assinado e devolvido pelo interessado, dentro do prazo de inscrição, no formato digital.

A efetivação da inscrição ocorrerá somente após a devolução do Termo de Declaração, na forma mencionada no parágrafo anterior. Na impossibilidade de utilização do correio eletrônico, o Termo poderá ser entregue pessoalmente na Central de Conciliação de São José dos Campos.

O servidor interessado em participar do curso também deverá obter **previamente** a anuência de seu superior hierárquico, inclusive sobre a obrigatoriedade de cumprimento do estágio de 30 horas e da prestação de serviços de 192 horas atuando como conciliador.

A relação dos candidatos cujas inscrições foram deferidas, dentro do número de vagas disponibilizadas, será divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal em **17/03/2015**, Caderno Administrativo.

Os **voluntários** ao curso de capacitação de conciliadores inscritos deverão apresentar, até o dia **25/03/2015**, antes do início do curso, os seguintes documentos:

- cópia do RG e do CPF;
- cópia do comprovante de residência;
- cópia do diploma, se bacharel, ou certidão de matrícula em curso de nível superior, se acadêmico;
- certidões de antecedentes criminais (Estadual e Federal), as quais poderão ser extraídas pela internet, nos seguintes sites:

<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx> (Certidão Estadual) e

<http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentes-criminais> (Certidão Federal)

- certidão do Distribuidor Cível Federal, cuja certidão poderá ser extraída pela internet no seguinte site: <http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline>;

A não apresentação dos documentos no prazo estabelecido neste edital ensejará o indeferimento automático da inscrição.

A constatação de eventual irregularidade no conteúdo das certidões poderá obstar a participação do inscrito no curso de capacitação, caso não seja apresentada a correspondente justificativa.

As vagas remanescentes serão preenchidas de acordo com os pedidos de inscrição constantes na lista de espera.

VI - DO CUSTEIO

As despesas com deslocamento, alimentação, hospedagem e traslados, se houver, seja da parte teórica, seja do estágio, serão suportadas pelos participantes do curso. Não há, em hipótese alguma, previsão para custeio de despesas pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região ou pela Justiça Federal, inclusive para seus servidores.

VII - DA FREQUÊNCIA, AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

Para aprovação no curso é exigida frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da parte teórica, além do cumprimento do estágio, com carga horária de 30 (trinta) horas e aprovação em avaliação da Coordenadoria.

Concluído o estágio, os candidatos serão avaliados pela Coordenadoria da Central de Conciliação, a quem caberá decidir sobre a aptidão ou inaptidão para o desempenho da

função de conciliador ou mediador, através de processo de avaliação continuada, levando-se em conta a observação durante todo o período de curso e estágio, o interesse e a participação nas dinâmicas e atividades propostas, bem como em entrevistas finais, se o caso, a critério do avaliador.

O certificado será concedido, ao final do curso, ao participante que obtiver aprovação nos critérios de frequência, estágio e avaliação final da Coordenadoria. Na hipótese de não aprovação do participante, não caberá qualquer direito ao ressarcimento de despesas havidas para a participação no curso, ou pelo tempo despendido pelo candidato.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O servidor e o voluntário formados como conciliadores e mediadores firmarão Termo de Compromisso para atuação por 192 horas, na Justiça Federal da 3ª Região ou outro órgão credenciado pelo CNJ, contadas da aprovação no curso, de acordo com as disposições contidas na Resolução n. 367/2013 da Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, sem qualquer ônus para a Administração Pública.

O servidor ou voluntário que, injustificadamente, descumprir a carga horária mínima da parte teórica, o estágio obrigatório, não assinarem o Termo de Compromisso ou não cumprirem a obrigação de desempenhar a função de conciliador ou mediador por 192 horas, de acordo com as disposições contidas na Resolução n. 367/2013 da Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, ficarão obrigados à restituição dos custos despendidos pela Administração para a realização do curso, no valor a ser apurado em regular procedimento legal.

Para fins de concessão do Adicional de Qualificação de que trata a Lei n. 11.416/2006, deverá ser apresentado, pelo servidor público, atestado emitido pelo Gabinete da Conciliação com o cumprimento da carga horária mínima de 16 (dezesesseis) horas mensais de atividade de conciliador, pelo período mínimo de 1 (um) ano, contado a partir da conclusão do estágio.

Os casos omissos neste edital serão submetidos à Coordenação do Curso ou, conforme o caso, ao Gabinete da Conciliação do TRF3, para deliberação.

São José dos Campos, 23 de fevereiro de 2015.

Samuel de Castro Barbosa Melo

Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação
de São José dos Campos

ANEXO

DECLARAÇÃO

Identificação do participante do Curso de Capacitação de Conciliadores e Mediadores	
Nome:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Cidade onde reside:	
Telefone:	
E-mail:	
Para Servidor da Justiça Federal	RF: LOTAÇÃO:

Declaro que estou ciente do Edital da Central de Conciliação da Justiça Federal de São José dos Campos, publicado em 24 de março de 2015, e que cumprirei os requisitos nele estabelecidos para participação no CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES e MEDIADORES, conforme relação abaixo:

- frequência às aulas teóricas a serem realizadas no período de 08 a 10 de abril de 2015, das 9h às 18h;
- cumprimento do estágio, de caráter obrigatório, com carga horária de 30 horas, em datas e horários a definir, de acordo com o período constante do Edital; e
- exercício da função de conciliador ou mediador por, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas, sem qualquer ônus à Administração Pública.

Estou ciente, também, de que, no caso de desistência da formação, em qualquer das fases acima relacionadas, ou seja, durante as aulas teóricas, o estágio ou o exercício da atividade de conciliador ou mediador, ficarei sujeito à restituição dos valores despendidos pela Administração para a realização do curso, no valor a ser apurado em regular procedimento legal, conforme Edital.

Declaro, outrossim, não representar órgão de classe ou entidade associativa.

São José dos Campos, ___ de _____ de 2015.

(assinatura)

CIÊNCIA DO SUPERIOR DO SERVIDOR

Ciente da obrigatoriedade do cumprimento do estágio, com carga horária de 30 (trinta) horas, bem como da atuação como conciliador ou mediador por 192 (cento e noventa e duas) horas, contadas a partir da conclusão do curso.

_____, ____ / _____ /2015.

(assinatura e carimbo do superior hierárquico)

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 23/02/2015, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0926883 - Portaria ::

Portaria Nº 0926883, DE 20 DE fevereiro DE 2015.

A DOUTORA ELIANA PARISI E LIMA, Juíza Federal da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, Considerando a licença gestante da servidora Juliana de Almeida Noronha Ormastroni, RF 7294, no período de 18/02/2015 a 16/08/2015,

RESOLVE:

Alterar as Férias, no que concerne à servidora:

- JULIANA DE ALMEIDA NORONHA ORMASTRONI – RF 7294

DE: 19/02/2015 A 08/03/2015;

PARA: 17/08/2015 A 03/09/2015.

DE: 11/05/2015 A 30/05/2015;

PARA: 04/09/2015 A 23/09/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi e Lima, Juiz Federal**, em 20/02/2015, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

8ª VARA PREVIDENCIÁRIA

:: SEI / TRF3 - 0924890 - Portaria ::

Portaria Nº 0924890, DE 20 DE fevereiro DE 2015.

A DOUTORA MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO, MM JUÍZA FEDERAL DA 8.a VARA PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, DA 1a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE :

I – ALTERAR o período de férias da servidora ANA CÉLIA ALVES DA SILVA D'ANGELO - RF 4418, anteriormente marcado para 13.7.2015 A 1.8.2015, para fazer constar o período de 26.2.2015 A 17.3.2015.

II – DESIGNAR, a servidora DENISE CRISTINA MANTOVANI, RF 6957, para substituir a servidora, ANA CÉLIA ALVES DA SILVA D'ANGELO - RF 4418, na função comissionada de Oficial de Gabinete – FC 05 – da 8ª Vara Previdenciária de São Paulo, no período compreendido entre 26.2.2015 A 17.3.2015, por motivo de férias.

III – INTERROMPER, ainda, a partir do dia 12.2.2015, o período de férias da servidora FABIANA LÍGIA DE SOUZA POSSETTE VIANA – RF 6510, anteriormente marcado para 2.2.2015 a 3.3.2015 e fazer constar o saldo remanescente de 20 dias para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Claudia Gonçalves Cuccio, Juíza Federal**, em 20/02/2015, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

:: SEI / TRF3 - 0926102 - Portaria ::

Portaria Nº 0926102, DE 20 DE fevereiro DE 2015.

O Doutor **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em exercício, da 21ª Subseção Judiciária - Taubaté, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 0899729, de 04 de fevereiro de 2015, que altera férias de **Alice Rodrigues Krug RF 6658**, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 06.02.2015, para constar: ONDE SE LÊ: "10/06/2015 a 19/06/2015"

LEIA-SE: "07/04/2015 a 16/04/2015".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 20/02/2015, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

:: SEI / TRF3 - 0924521 - Portaria ::

Portaria Nº 0924521, DE 19 DE fevereiro DE 2015.

O DOUTOR **EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS,

conforme Ato n.º 12.830, de 13 de janeiro de 2015, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **FRANCO RONDINONI, RF 4480**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03), esteve em licença para tratamento médico de pessoa da família, no período **de 12 a 13 de fevereiro de 2015 (02 dias)** (processo SEI n.º 0003957-18.2015.4.03.8001),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MAYA PETRIKIS ANTUNES**, Técnica Judiciária, RF 3720, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José da Fonseca Costa, Juiz Federal Substituto**, em 20/02/2015, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0922148 - Portaria ::

Portaria Nº 0922148, DE 18 DE fevereiro DE 2015.

O DOUTOR LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Osasco;

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2011, de 28.10.2011, da Central de Mandados de Osasco;

RESOLVE:

alterar, em parte, a escala de plantão constante na portaria nº 0619701 – SUMA, que passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 1º. ALTERAR, em parte, a escala de plantão constante da Portaria nº **0881699**, de 23 de janeiro de 2015, conforme segue:

Onde se lê:

14, 15, 16 e 17. 02. 2015

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal).

Leia-se:

14, 15, 16 e 17. 02. 2015

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 20/02/2015, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0927184 - Portaria ::

Portaria Nº 0927184, DE 20 DE fevereiro DE 2015.

Dispõe sobre compensação de horas trabalhadas em Plantão de Recesso Judiciário

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a realização de Plantão em Recesso Judiciário pelo servidor **Thiago Gatti Fernandes**, Técnico Judiciário, RF 7396, a suficiência de crédito de horas a compensar, o requerimento formulado e a conveniência do serviço.

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **Thiago Gatti Fernandes**, Técnico Judiciário, RF 7396 a compensação no dia **23/02/2015**.

Encaminhe-se a presente, através do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 20/02/2015, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

:: SEI / TRF3 - 0925944 - Portaria ::

Portaria Nº 0925944, DE 20 DE fevereiro DE 2015.

DR. **ÉRICO ANTONINI**, MM. Juiz Federal Substituto da Primeira Vara Federal de Lins/SP, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor **Elio Paulo Coradi**, Técnico Judiciário, **RF 7073**, em razão do 1º período de férias de 2015, (12 dias - 12/01 a 23/01/2015), da função de Diretor do NUAR,(FC-6) de Lins.

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora **Simone Mukai Koga**, Analista Judiciário - **RF 7668**, para exercer as atividades atribuídas à da função de **Diretor de Núcleo (FC 6)** durante o período de afastamento.

Lins, 20 de fevereiro de 2015.

Érico Antonini

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal**, em 20/02/2015, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

:: SEI / TRF3 - 0924835 - Portaria ::

Portaria Nº 0924835, DE 20 DE fevereiro DE 2015.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** a Portaria SEI nº 0922469, de 19 de Fevereiro de 2015 deste Núcleo de Apoio Regional de Catanduva, que estabeleceu a escala de plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Catanduva;

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a referida Portaria (0922469 de 19 de fevereiro de 2015) para fazer constar:

ONDE SE LÊ:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
De 23/02 a 27/02/2015	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
19h de 20/02 às 09h de 27/02/2015	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

LEIA-SE:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
De 23/02 a 27/02/2015	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
19h de 20/02 às 09h de 27/02/2015	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 20/02/2015, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0926289 - Portaria ::

Portaria Nº 0926289, DE 20 DE fevereiro DE 2015.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço n.º 14, de 28/08/2009.

RESOLVE:

ESTABELECE a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
De 02/03 a 06/03/2015	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
19h de 27/02 às 09h de 06/03/2015	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
19h de 27/02 às 09h de 06/03/2015	Fábio Renato Almeida dos Santos

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
19h de 27/02 às 09h de 06/03/2015	Fernanda Martins Procópio de Oliveira

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 20/02/2015, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0925998 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

Extrato de Dispensa de Licitação

PROCESSO: Nº 0000633-17.2015.4.03.8002 . OBJETO: Aquisição de material elétrico para instalação de CFTV. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda., CNPJ nº 26.834.259/0001-21. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.294,77. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 19/02/2015, pela Assessoria de Licitações e Contratos. RATIFICAÇÃO: Em 20/02/2015, por Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretora da Secretaria Administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 20/02/2015, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0923846 - Portaria ::

Portaria Nº 0923846, DE 19 DE fevereiro DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

I - DESIGNAR a servidora **DANIELA KEIKO SAITO**, RF 7387, Analista Judiciário, Área Administrativa para substituir o servidor **DANIEL JOAQUIM DE SOUZA**, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Informática, RF 4198, Diretor do Núcleo de Apoio Judiciário (FC06), esteve em férias referente a 1ª etapa do período aquisitivo **2014/2015**, marcada para **04 a 13.02.2015 (10d)**;

II - DESIGNAR a servidora **ADRIANE EMILIA MANTOVANI**, RF 6442, Analista Judiciário, Área Judiciária, Assistente do Setor de Legislação (FC-4), para substituir a servidora **ADRIANA BARROS VERRUCK**, RF 108, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Recursos Humanos (FC-06), que esteve participando do “Curso de Gestão de Riscos” realizado na cidade de São Paulo no período de **04 a 06.02.2015(03d)**;

III - DESIGNAR o servidor **SIDINEI TIAGO PANIAGO**, RF 595, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transportes, para substituir o servidor **MAURICIO SÉRGIO LUCAS CORREIA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transportes, RF 1559, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC05), que esteve em Licença Médica no período de **26.01 a 09.02.2015 (15d)**;

IV - DESIGNAR a servidora **ESTER TIMLER**, RF 4756, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC02), para substituir a servidora **INDIA TAPAJOARA DELLA PACE ALVES**, RF 5228, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Contadoria (FC-5), que esteve em licença médica para acompanhar familiar em tratamento médico no dia **19.01.2015 (01d)** e esteve compensando serviços eleitorais nos dias **20 a 23.01.2015 (04d)**;

V - DESIGNAR o servidor **EDÉZIO BRAZ DE OLIVEIRA**, RF 1471, Técnico Judiciário, Área Administrativa para substituir o servidor **JOÃO JERÔNIMO VEIGA**, RF 532, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Arquivo e Depósito Judicial (FC05), que esteve em férias referente a **11 (onze) dias** remanescentes da 2ª etapa do período aquisitivo **2013/2014**, no período de **09 a 19.12.2014** e encontra-se em férias referente ao período aquisitivo **2014/2015** no período de **18.02 a 19.03 (30d)**;

VI - DESIGNAR a servidora **LENILZA MARI LOPES DUARTE**, RF 1148, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-2), para substituir o servidor **HELENO DE OLIVEIRA BRITO**, RF 2566, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Pessoal (FC-5), que esteve em licença médica, no dia **27.01.2015 (01d)**;

VII – DESIGNAR a servidora **ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI**, RF 6932, Técnico Judiciário, Área Administrativa para substituir a servidora **ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA**, RF **5178**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficiala de Gabinete do Diretor do Foro (FC-5), que esteve compensando recesso **2014/2015** no período de **26 a 28.01.2015 (03d)**;

VIII - DESIGNAR o servidor **CARLOS IZIDORO FERREIRA**, RF 540, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente I (FC-4), para substituir o servidor **FERNANDO HWANG**, RF 7380, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, Supervisor da Seção de Serviços Gerais (FC-5), que se encontra em férias referente a 2ª etapa do período aquisitivo **2013/2014**, marcado de **18 a 27.02.2015 (10d)**;

IX - DESIGNAR a servidora **MIRIAM BARBOSA DO AMARAL**, RF 1150, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora **YARA BIANCA BELLUCCI**, RF 4864, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (FC-5), que esteve em licença para tratamento da própria saúde no dia **20.02.2015 (01d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal**, em 20/02/2015, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0918854 - Portaria ::

Portaria Nº 0918854, DE 13 DE fevereiro DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a posse e exercício dos servidores abaixo relacionados, no dia **12/02/2015**, nomeados pelo Ato nº 12.681, de 21/01/2015, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/01/2015, considerado publicado em 02/02/2015, para exercerem cargo do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

R E S O L V E :

LOTAR os referidos servidores nas Subseções mencionadas abaixo, a partir de **13/02/2015**, ficando à disposição desta Diretoria no dia 12/02/2015:

- Na Subseção de Corumbá:

CLAUDOMIR ARAKAKI FELIX DE REZENDE, RF **7424**, Analista Judiciário, Área Judiciária;

- Na Subseção de Naviraí:

PAULO ROBERTO VIEIRA RIBEIRO CAVALCANTI, RF **7425**, Técnico Judiciário, Área Administrativa.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 20/02/2015, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0910116 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000490-28.2015.4.03.8002

Documento nº 0910116

À vista da Informação CPGR-SUPE 0910093, **CONCEDO** licença paternidade de 05 dias, a partir de 28.01.2015, nos termos do art. 208 da Lei nº 8112/90 e **AUTORIZO** o pagamento do Auxílio Natalidade ao servidor **Magson Martins Magalhães, RF 4217**, nos termos do art. 196, § 1º e 2º da Lei nº 8112/90 e art. 5º, § 2º da Resolução nº 02/2008-CJF, em virtude do nascimento da sua filha Helena Seraphim Magalhães.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 10/02/2015, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0926196 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

Extrato de Dispensa de Licitação

PROCESSO: Nº 0003756-57.2014.4.03.8002 . OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha (GLP) P13 e P45, em Campo Grande – MS. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Distribuidora Souza & Silva Ltda. - ME, CNPJ nº 05.279.560/0001-40. VALOR ESTIMADO: R\$ 3.570,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 20/02/2015, pela Assessoria de Licitações e Contratos. RATIFICAÇÃO: Em 20/02/2015, por Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretora da Secretaria Administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 23/02/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0926563 - Portaria ::

Portaria Nº 0926563, DE 20 DE fevereiro DE 2015.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO FERNANDO NARDON NIELSEN, no exercício da titularidade da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a servidora **JOSIANE DE AMORIM RIBEIRO, Analista Judiciário, RF 3031** para substituir a servidora **APARECIDA SOARES DA SILVA, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares, RF 793**, no dia 18/02/2015 (1 dia), sem prejuízo de sua função, em razão de licença médica.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal Substituto**,

em 20/02/2015, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

:: SEI / TRF3 - 0923293 - Portaria ::

Portaria Nº 0923293, DE 19 DE fevereiro DE 2015.

PORTARIA Nº 013/2014-DSUJ/DOURADOS

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Trata da retificação parcial da Portaria 010/2015-DSUJ/Dourados que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no mês de **FEVEREIRO DE 2015**.

A Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**, MMª. Juíza Federal, Diretora do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a impossibilidade da Dra. Marilaine Almeida Santos, MMª. Juíza Federal - Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados/MS, em cumprir o plantão regional no período de 27/02/2015 a 02/03/2015, vez que a Magistrada estará em gozo de suas férias regulares a partir do dia 01/03/2015;

CONSIDERANDO a anuência do Dr. Vitor Hugo Anderle, MM. Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de Dourados/MS, em cumprimento o plantão desta regional no período de 27/02/2015 a 02/03/2015;

RESOLVE :

Artigo 1º. RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 010/2015-DSUJ, de 30 de janeiro 2015, que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no mês de **FEVEREIRO DE 2015**.

ONDE SE LÊ :

“A rt. 1º. INDICAR , como juizes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreendem as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até às 08:00 horas do próximo dia útil, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

<i>PERÍODO</i>	<i>JUIZ PLANTONISTA</i>
...	
27.02.2015 a 02.03.2015	<i>Dra. Marilaine Almeida Santos, MMª. Juíza Federal - Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados/MS.”</i>

LEIA-SE :

“A rt. 1º. INDICAR , como juizes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreendem as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até às 08:00 horas do próximo dia útil, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

<i>PERÍODO</i>	<i>JUIZ PLANTONISTA</i>
...	
27.02.2015 a 02.03.2015	<i>Dr. Vitor Hugo Anderle, MM. Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de Dourados/MS.”</i>

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 20/02/2015, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)